



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE GOVERNO
DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO

EDITAL Nº. 022/2012 DIVULGA CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL Nº. 018/2012 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Divulga a Ordem Classificatória do Edital nº. 018/2012 de Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências.

Erasmu Guterres Silva, Prefeito Municipal de Alegrete, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao item 8.1 do Edital nº. 018/2012, de Processo Seletivo Simplificado, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

I – DIVULGA a classificação dos candidatos, referente ao Edital nº. 018/2012 do Processo Seletivo Simplificado - Secretaria de Assistência Social, conforme relatório de notas abaixo.

Cargo: Oficineiro de Manicure e Pedicure (RT 40h)		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	EVA MARA RHODES DA SILVA	8,0
2º	ANA EUNICE DE AQUINO RODRIGUES	7,2
3º	TATIANE SALDANHA AZAMBUJA	6,8

Cargo: Oficineiro de Culinária (RT 40h)		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	RITA HELGA T. GIORDANO	8,1
2º	TÂNIA ELIZABETE ROMANO	8,0
3º	ANA GLADIS SANTOS MACHADO	6,1
DESCCLASSIFICADA	DIRLENE OLIVEIRA RUBIM	-----

Cargo: Oficineiro de Cabelo (RT 40h)		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	CLAUDIA CORREIA DOS SANTOS	9,1
2º	DESIRÉE ROCHA COELHO	8,3

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal – José Rubens Pillar Rua Major João Cezimbra Jacques, nº 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br E-mail: legislacao@alegrete.rs.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE GOVERNO
DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO

Cargo: Oficineiro de Informática (RT 40h)		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	SILVIO ERENO QUINCOZES	9,1
2º	MAICON ALEXANDRE VIEIRA	8,0
3º	BIANCA DENISE F. DE SOUZA	7,1
DESCCLASSIFICADA		-----

II – Para o cargo de Oficineiro de Música (RT 40h) não se apresentaram candidatos interessados.

III – Conforme o item 6.1 do Edital nº. 018/2012, de Processo Seletivo Simplificado, fica estabelecido o prazo de dois dias úteis a contar da publicação deste edital, para interposição de recurso, que deverá ser realizado na Secretaria de Assistência Social do Município, através de requerimento dirigido à Comissão Realização e Execução do Processo .

IV – O critério de desempate será conforme o previsto no item 7, do Edital nº 018/2012, de Processo Seletivo Simplificado.

V – Este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 17 de maio de 2012.

Erasmu Guterres Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

Ana Maria Flores da Cunha Thompson Flores
Secretária de Governo

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal – José Rubens Pillar Rua Major João Cezimbra Jacques, nº 200
Site: www.alegrete.rs.gov.br E-mail: legislação@alegrete.rs.gov.br